



Lei Nº 429/2021, de 19 de Março de 2021

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 19/03/21 às 16:46, conforme determina o artigo 9, § 1º de LOM.

“Abre credito especial e da outras providencias para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2021”.

A Câmara Municipal de BRITÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no Orçamento elementos de despesa no Exercício financeiro de 2021, do Município de Britânia, o crédito especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

08	-	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMA
08	-	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12	-	GESTÃO AMBIENTAL
18	-	GESTÃO AMBIENTAL
541	-	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
2.110	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MEIO AMBIENTE
4.4.90.61-		AQUISIÇÃO DE BÉNS IMOVEIS – R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas mencionadas será utilizado o disposto no Artigo 43, §1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão no PPA dos seguintes itens, segue abaixo quadro orçamentário evidenciando a redução para suplementação da despesa conforme art.1º deste projeto.

03	-	MUNICIPIO DE BRITÂNIA
08	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	-	EDUCAÇÃO
361	-	ENSINO FUNDAMENTAL
403	-	ENSINO FUNDAMENTAL
2.104	-	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 180.000,00

Art. 4º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos 19 de Março de 2021.


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito Municipal